

GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 07.836.421/0001-04 - NIRE 35.300.513.282

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias de julho de 2023, às 11:00h, na sede da **GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n. 98, Parte E, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. PRESENÇA:** Presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **4. MESA:** Presidente: Leonardo Augusto Serpa; Secretário: Eduardo Bechara. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.538.000,00 (seis milhões e quinhentos e oito mil reais), para a restituição de capital ao único acionista, por considerá-lo excessivo; (II) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações acima (III) alterar o jornal de publicação de atos obrigatórios da Companhia; (IV) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **6.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julga-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. de R\$ 222.562.346,42 (duzentos e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 216.024.346,42 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), resultando em uma redução de R\$ 6.538.000,00 (seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais). O montante reduzido neste item **será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional.** **6.2** Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirógrafários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. **6.3** A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. **6.4** Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. **6.5** Em virtude das deliberações acima tomadas no item 6.1 acima o capital social da Companhia passou dos **atuais** R\$ 222.562.346,42 (duzentos e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por 222.562.346 (duzentos e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis para R\$ 216.024.346,42 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por 216.024.346 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representado por 216.024.346 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 6.538.000,00 (seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais), com o cancelamento de 6.538.000 (seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em razão destas deliberações, o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 216.024.346,42 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) representado por 216.024.346 (duzentos e dezenove milhões e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis ações, sendo todas nominativas e sem valor nominal)." **6.6** A Companhia altera o Jornal para publicação de seus atos societários para o "Diário de Notícias". **6.7** A autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **8. ASSINATURAS:** Presidente: Leonardo Augusto Serpa; Secretário: Eduardo Bechara; Acionista Presente: Essentia PCHs S.A. São Paulo, 24 de julho de 2023. Mesa: **Leonardo Augusto Serpa** - Presidente da Mesa. **Eduardo Bechara** - Secretário da Mesa. **Acionista: Essentia PCHs S.A. - Leonardo Augusto Serpa, Eduardo Bechara.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>